



Conselho Municipal de Saúde de Sengés

Rua Vereador Antonio Gonçalves de Castro, 1240 - Cohab - Sengés PR

Fone/Fax: 43 3567 5160

Ofício nº 002/2020

Sengés, 06 de outubro de 2020

Para: 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa

Assunto: Suspensão do atendimento gestantes de Sengés em Jaguariaíva

Prezado Senhor Robson,

Em virtude da discussão em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sengés, sobre a suspensão do atendimento das gestantes de risco habitual no Hospital Carolina Lupion de Jaguariaíva, vimos através deste solicitar informações sobre o que motivou a suspensão do serviço.

Também solicitamos informação sobre a pactuação que havia entre os municípios; como está organizada a microrregião, se existe ou existia algum incentivo para essa referência hospitalar para o atendimento microrregional.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração.

Dr Juarez Jose Coelho da Silva
Presidente do CMS Sengés

Prezado Senhor:
Robson Xavier da Silva
Diretor
3ª Regional de Saúde

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - 3ªRS
Protocolo: 2438
Data: 07/10/2020

Ofício n.º122 / 3ªDIR

Ponta Grossa, 09 de outubro de 2020

Assunto: Suspensão do Atendimento às gestantes de Sengés em Jaguariaíva.

Ao Senhor

Juarez José Coelho da Silva

Ao cumprimentá-lo, informo que o município de Jaguariaíva recebe incentivos do HOSPSUS para atendimento de pelo menos 25% da população advinda de outros municípios e integra a Rede de Urgência e Emergência, sendo tais atendimentos realizados pelo Hospital Carolina Lupion.

O Hospital não recebe recursos de incentivos e não está integrado à Rede Materno Infantil do Paraná para atendimento às gestantes de outros municípios.

Os atendimentos que eram realizados estavam previstos na pactuação entre os dois municípios onde Sengés Transferia AIHs para Jaguariaíva, podendo ser descontinuado o atendimento de forma unilateral.

Assim, após diversas tratativas sem sucesso, o município de Jaguariaíva descontinuou tais atendimentos, sendo estabelecido que as gestantes seriam atendidas no município de Castro.

Respeitosamente.



Robson Xavier da Silva
Diretor da 3ª Regional de Saúde

Ilmo. Sr.

Juarez José Coelho da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sengés - PR

3ª Regional de Saúde
Seção de Ações Estratégicas e Redes de Atenção
Rua Dr. Paula Xavier, 743 – Ponta Grossa -Paraná | CEP: 84040-010
Fone (42) 3219-9810 – Fax (42) 3224-4056 | e-mail: scaera03rs@sesa.pr.gov.br